



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000648

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 22 ABR. 2021 /

.....
Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL ISENTAR DE PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO ESSENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE FECHAMENTO OBRIGATÓRIO DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a no primeiro trimestre de 2021, o setor de serviços comerciais classificados como não essenciais sofreram grande impacto econômico devido ao seu fechamento obrigatório devido a escalada dos casos de covid-19 na cidade e no estado de São Paulo;

CONSIDERANDO

que os serviços comerciais não essenciais já haviam sido fragilizados desde o ano de 2019 por consequência da pandemia da covid-19 com o seu funcionamento intermitente;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal para que avalie a possibilidade de adotar a isenção de pagamento de impostos e taxas municipais dos serviços comerciais não essenciais durante o período de fechamento obrigatório em virtude da pandemia do novo coronavírus. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE ABRIL DE 2021


Gláucia Berenice
Vereadora

AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1